

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º 1717 de 17/03/06

DECRETO Nº 12.046/06  
de 23 de fevereiro de 2006

Considera de natureza urgente a desapropriação  
declarada pelo Decreto nº 12.016/06.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso  
de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de  
junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956,  
e

Considerando o que ficou decidido no Processo  
Administrativo nº 073843-5/05,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada de natureza urgente a  
desapropriação declarada pelo Decreto nº 12.016, de 26 de janeiro de 2006, nos termos  
do artigo 15, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações  
introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de  
fevereiro de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

157

2

x

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

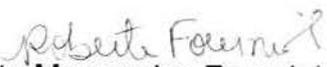


Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de  
dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos